



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2005/06/06

ACTA N.º 12/2005

Presenças:-----

- José Manuel Rodrigues, presidiu;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- José Carlos Taveira.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

**1 – Período de antes da ordem do dia.**-----

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Acta da reunião anterior.**-----

**3 – Execução de obras públicas.**-----

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.**-----

**5 – Resumo diário de tesouraria.**-----

**6 – Obras Públicas – adjudicação:**-----

**6.1 – Construção da rede de saneamento e de Etar`s compactas nas freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso;**-----

**6.2 – Construção de Etar`s compactas nas localidades de Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço.**-----

**7 – Apoios:**-----

**7.1 – Junta de Freguesia de Vila Boa;**-----

**7.2 – Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais.**-----

**8 – Aquisição de livros – João Vicente Martins.**-----

**9 – Cinema durante os meses de Maio e Junho – preço de bilhetes.**-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Sem intervenções.-----

**2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.**-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia,



depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, motivada por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----**

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.-----**

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia três de Junho de dois mil e cinco, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€2.433.089,06;

Em Dotações Não Orçamentais-----€409.615,43.

### **6 – OBRAS PÚBLICAS – ADJUDICAÇÃO:-----**

#### **6.1 – CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DE ETAR'S COMPACTAS NAS FREGUESIAS DE AGROCHÃO, ERVEDOSA E ESPINHOSO;-----**

O Senhor Vice-Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Comporto – Sociedade de Construções, S.A., pelo montante de duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos ( €261.763,56), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Construção da Rede de Saneamento e de Etar`s Compactas nas Freguesias de Agrochão, Ervedosa e Espinhoso” à firma Comporto – Sociedade de Construções, S.A., pelo montante de duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos ( €261.763,56), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

## **6.2 – CONSTRUÇÃO DE ETAR`S COMPACTAS NAS LOCALIDADES DE CELAS, EDROSO, SOBREIRÓ DE CIMA, VILA BOA E VALPAÇO.-----**

O Senhor Vice-Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise das propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma Sincof – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Lda, em Consórcio com as firmas SITEL – Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Lda e OMS – Tratamento de Águas, Lda, pelo montante de duzentos e treze mil quinhentos e três euros e um cêntimo (€213.503,01), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório da comissão de análise das propostas e adjudicar a empreitada de “Construção de Etar`s Compactas nas localidades de Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço” à Firma Sincof – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Lda, em Consórcio com as firmas SITEL – Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Lda e OMS – Tratamento de Águas, Lda, pelo montante de duzentos e treze mil quinhentos e três euros e um cêntimo (€213.503,01), mais IVA à taxa legal em vigor.-----

## **7 – APOIOS:-----**

### **7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA;-----**

A Junta de Freguesia de Vila Boa solicitou por escrito, apoio monetário, com vista à construção de um muro de suporte ao arruamento que dá acesso ao São Roque, na



povoação de Vila Boa, uma vez que o pavimento tem vindo a degradar-se por falta do mesmo.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de três mil setecentos e cinquenta euros (€3.750,00).-----

## **7.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTÊNCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS.-----**

A Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, tem vindo há alguns anos a esta parte, a organizar o almoço convívio dos funcionários e familiares, aquando do feriado municipal, dia 20 de Maio.-----

Porque se debate com problemas financeiros, solicita um apoio com vista ao pagamento das despesas que ascendem ao montante de três mil quatrocentos e noventa euros (€3.490,00).-

Nos termos da alínea o), n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de três mil quatrocentos e noventa euros e (€3.490,00).-----

## **8 – AQUISIÇÃO DE LIVROS – JOÃO VICENTE MARTINS.-----**

Foi presente uma carta subscrita por João Vicente Martins, autor do livro “De Bragança à Luanda dos Diamantes – A Vida Errante de um Transmontano Aventureiro”, onde relata a sua autobiografia , propondo a aquisição de alguns exemplares, por parte do município.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir vinte exemplares, ao preço unitário de seis euros (€6,00), para oferta.-----

**9 – CINEMA DURANTE OS MESES DE MAIO E JUNHO – PREÇO DE BILHETES.**-----

Foi presente a informação n.º 75, da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, datada de 2 de Junho, onde informa que se vai dar continuidade à exibição de filmes (cinema), pelo que propõe a sua calendarização e que seja cobrada a importância de três euros (€ 3,00), por bilhete, com vista a minimizar os seus custos.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o aluguer de cada filme custa aos cofres do município a importância de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), pelo que deixava à consideração dos Senhores Vereadores o assunto em causa.-----

Neste seguimento, o Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves opinou que se reduzissem o número de sessões e apenas fosse cobrado um preço simbólico, por bilhete.---

Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, que fossem exibidos os filmes constantes da informação presente, que apenas fosse cobrado o valor de dois euros (€ 2,00), por bilhete, e que no final do corrente mês fosse elaborado um relatório sobre cada filme, onde constem as presenças e montante arrecadado, com vista a ser novamente analisado, pela Câmara Municipal.-----

E eu, \_\_\_\_\_ chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---

---